

A TODOS OS TRABALHADORES DA MISERICÓRDIA DO PORTO

A Assembleia Geral da SANTA CASA MISERICÓRDIA DO PORTO, por proposta da Mesa Administrativa (M.A.), aprovou uma das mais importantes reivindicações de momento dos trabalhadores da Instituição.

Com efeito, depois de ter sido deliberado pela M.A. da Misericórdia do Porto, que os trabalhadores dos Departamentos Centrais e Estabelecimentos passariam a ter UM HORÁRIO MÁXIMO DE 38 horas, isto é, beneficiando de uma redução de duas horas/semana, e que está em vigor desde Setembro de 2001, a Assembleia Geral pronunciou-se, agora, sobre outra proposta defendida pelo nosso Sindicato, ou seja, aplicação de um AE – Acordo de Empresa.

Esta última decisão, é tanto mais importante quanto se sabe que a reivindicação de um AE tem sido um factor de sucessivas tomadas de posição do STSSSS, através da apresentação, desde 1999, de propostas nesse sentido.

VAMOS FAZER UMA REUNIÃO NO PRÓXIMO MÊS DE FEVEREIRO PARA DISCUTIRMOS O ASSUNTO

O estatuto disciplinar das relações de trabalho tituladas pelas instituições particulares de solidariedade social e os trabalhadores ao seu serviço acha-se consubstanciado em Convenções Colectivas de Trabalho publicadas no Boletim de Trabalho e Emprego.

No entanto, os referidos textos são inadequados à Misericórdia do Porto.

Foi, deste modo, reconhecida pela Mesa Administrativa da Misericórdia do Porto, a necessidade da celebração de um acordo de empresa com os trabalhadores da Misericórdia, no qual seja possível fixar toda a regulamentação interna em vigor, a fim de potenciar o bem estar, satisfação e valorização profissional dos trabalhadores, sem descurar o aproveitamento e rentabilidade na área dos recursos humanos.

Agora, com esta decisão, os trabalhadores da Misericórdia do Porto, devem procurar discutir devidamente o assunto, pois o sindicato pretende apresentar em breve uma proposta de Ae – que já se encontra em distribuição – e onde deveremos abordar este e outros problemas, tais como as questões da legislação laboral (flexibilidade dos horários, etc.), avaliações de desempenho, etc.

Até à reunião de Fevereiro, cuja data e local exactos de realização serão oportunamente anunciados, todos os trabalhadores, conscientes do seu papel, devem preparar-se para apoiar o prosseguimento dos esforços iniciados em 1992, pelo Sindicato, a fim de se chegar a um diálogo frutuoso com os responsáveis da Instituição, sobre a proposta a publicar no BTE, ou seja, em relação à negociação de um AE para fixação das condições de trabalho e eventuais correcções de anomalias existentes.

Deveremos tudo fazer para apresentar à Mesa Administrativa uma proposta que recolha o consenso da maioria dos trabalhadores, com vista a um bom Acordo de Empresa, o mais abrangente e correcto possível.

Se ainda não possuis a proposta de AE, poderás solicitá-la aos activistas sindicais ou então para a Sede do Sindicato.

PARTICIPA! Depois, não digas que não pudestes comparecer, ou que não tiveste oportunidade de discutir, ou que as decisões aprovadas não foram representativas...